

apprezentado o Mestre Antonio Elias de volta de fazer o concerto na Fortaleza da Bertioga, determinados pelo Tenente Coronel Muller mas que o resto que ficou por fazer pelo tempo adiante podia servir de ruina a Fortaleza, que se fazia percizo ir Ordem da Junta da Fazenda, para que o Almoz.<sup>e</sup> mande asoalhar o quarto do Enfermeiro do Hospital, que serve de despenca do m.<sup>mo</sup>, e outro sim participa o que ha a respeito dos presos que fugirão da Cadeia. Quanto a fortaleza deve vm.<sup>oe</sup> mandar concluir pelo referido Mestre, o concerto que ainda he percizo fazer-se na mesma e quanto ao perparo no quarto do Enfermeiro do Hospital, ordenara ao Almoz.<sup>e</sup> o mande fazer, por ser estas despezas das Ordinarias que se fazem nessa Villa, e para as quaes tem o Almoz.<sup>e</sup> Ordem da Junta, e finalm.<sup>e</sup> a respeito dos Prezos deve vm.<sup>oe</sup> fazer todas as deligencias afim de que elles sejam capturados, para o que deprecara da nossa parte não só a qualquer Authorid.<sup>e</sup> dessa Villa como de fora della. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 20 de Sbr.<sup>o</sup> de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.<sup>a</sup> Pinto.

**Para o Sarg.<sup>mor</sup> Comd.<sup>e</sup> das Ord.<sup>as</sup> da V.<sup>a</sup> de Mogi das Cruzes**

Havendo-nos participado o Governador da Praça de Santos que alguns dos Prezos que fugirão da Cadeia daq.<sup>ta</sup> Villa se derigirão para o Destricto dessa Ordenamos a vm.<sup>oe</sup> que com a maior efficacia faça todas as deligencias para que elles sejam capturados podendo para isso deprecar da nossa parte ao Commandante de Jacarahy, e mesmo a qualquer Authoridade para que não escapem os referidos prezos. Deos guarde a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 20 de Sbr.<sup>o</sup> de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Sarg.<sup>mor</sup> Frederico Luis Guilherme Varnhagen**

Recebemos o Officio de vm.<sup>oe</sup> de 13 do corr.<sup>o</sup>, em que nos pede decizão do que deve vencer o Medico João Resmou, na qualidade de Cirurgião dessa Fabrica, e Destacamento, e nos envia a conta dos Trabalhos da mesma Fabrica no mez p. p: Como o S.<sup>r</sup> Dez.<sup>or</sup> Ouvidor desta Comarca, e Membro deste Governo pertende breve ir a esse estabelecimento, elle decidira todos os objectos tendentes ao mesmo como melhor convier ao Real Serviço. Deos guarde a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 20 de Sbr.<sup>o</sup> de 1818. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Miguel Joze de Oliveira Pinto.

